

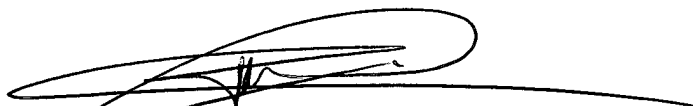
ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-32 do **processo de compras nº 01942016**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS CNPJ: 12.299.382/0001-85**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

A empresa Copy Prin Serv de Imp LTDA teve menor preço, porém seu material não atendeu a necessidade da unidade mostrando que seu produto não é resistente a água

Aparecida de Goiânia, 02 de janeiro de 2017.



FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ
Diretor Administrativo financeiro
CREDEQ – Aparecida de Goiânia